

Concede o Título Honorífico Comenda o BOMBEADOR ao Sr. GIANNI GRISENDI.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Sr. GIANNI GRISENDI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carazinho.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Reunião Solene dentro da programação da Semana do Município no mês de janeiro de 1996.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE DEZEMBRO 1995.

a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

a) JOSÉ MOISÉS MARCONDES

Sec.Mun.Administração